

editorial

# Farra salarial

São escandalosos os supersalários pagos pela Câmara de São Bernardo a alguns de seus servidores. Não há outro adjetivo para classificar tamanho absurdo com o uso do dinheiro pago pelo contribuinte na forma de pesadíssimos impostos. Reportagem publicada nesta edição do **Diário** mostra que um deles, a procuradora Daiana Fernandes Baratela, recebeu no mês de fevereiro contracheque de R\$ 101.425,61, pouco mais de 83 vezes o valor do salário mínimo nacional, que está em R\$ 1.212. Tudo isso em um município onde a lei orgânica impõe teto de R\$ 30.625,77 aos vencimentos do funcionalismo público.

Pela legislação são-bernardense, nenhum funcionário dos poderes Execu-

tivo e Legislativo poderia ganhar mais que o prefeito Orlando Morando (PSDB). Todavia, a Câmara desobedece sistematicamente as normas sem que ninguém condene a desfaçatez. A lista dos servidores que recebem supersalários é exibida no portal de transparência sem o menor constrangimento.

Pagar mais de R\$ 100 mil a um funcionário público enquanto milhões de brasileiros passam fome não é apenas afrontoso – é abjeto. A situação é tão flagrantemente imoral que, exposto o caso, ninguém se dispõe a dar explicações para a opinião pública. A fuga dos holofotes é generalizada. Todos se homiziam, caladinhos. Os donos dos supersalários nunca são encontrados para prestar contas das fortunas que

embolsam mensalmente. Um indício forte de que existe algum tipo de irregularidade na questão, a merecer ampla investigação.

Se existe um teto, clara e objetivamente estabelecido, para pagamento de salários de funcionários públicos, nenhuma justificativa deveria ser tolerada para se desrespeitar o limite. Não há exceção para o estrito cumprimento do arcabouço legal. Ou há? Que o presidente da Câmara, sr. Estevão Camolesi (PSDB), seja imediatamente inquirido pelos órgãos competentes sobre por que endossa mensalmente, na forma de autorização dos pagamentos dos supersalários, a manutenção desta verdadeira e vergonhosa farra salarial em São Bernardo.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Opinião **Página:** 2